



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 17 de junho de 2021



Série

Número 108

Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E DOS ASSUNTOS
PARLAMENTARES E SECRETARIA REGIONAL DE AMBIENTE,
RECURSOS NATURAIS E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

Portaria n.º 324/2021

Distribui os encargos orçamentais referentes à aquisição de serviços de elaboração do
“Plano de Gestão dos Riscos de Inundações da Região Autónoma da Madeira - PGRI-
-RAM_2022-2027”, no valor global de € 308.500,00.

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E
DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E
SECRETARIA REGIONAL DE AMBIENTE,
RECURSOS NATURAIS E ALTERAÇÕES
CLIMÁTICAS**

Portaria n.º 324/2021

de 17 de junho

Dando cumprimento ao disposto nos n.ºs 1 e 2, do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, aplicável por força do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, que aprovou o Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual, e do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas, na sua redação atual, no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, que contempla as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, na sua redação atual, e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 30.º e no n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Decreto Legislativo Regional n.º 1/2020/M, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2021, manda o Governo Regional, através do Vice-Presidente do Governo Regional e da Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, o seguinte:

1. Distribuir os encargos orçamentais referentes à aquisição de serviços de elaboração do “Plano de Gestão dos Riscos de Inundações da Região Autónoma da Madeira - PGRI-RAM_2022-2027”, no valor global de € 308.500,00 (trezentos e oito mil e quinhentos euros), os quais ficam escalonados na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 2020 € 0,00
(zero euros);
Ano Económico de 2021..... € 200.525,00

(Duzentos mil quinhentos e vinte e cinco euros).

Ano Económico de 2022 € 107.975,00
(Cento e sete mil novecentos e setenta e cinco euros).

2. A despesa relativa ao corrente ano económico está inscrita no Orçamento da Região Autónoma da Madeira de 2021, com a Classificação Orgânica 49.50.03.00, Classificação Económica D.02.02.20.CS. e D.02.02.17.CS, Classificação Funcional 246, Fontes de Financiamento 184 e 232, Programa 054, Medida 043 e Projeto 50061.
3. A verba necessária para o ano económico de 2022, será inscrita na respetiva proposta de orçamento da Região Autónoma da Madeira.
4. Aos valores acima mencionados acresce o IVA à taxa legal em vigor.
5. As importâncias fixadas para cada ano poderão ser acrescidas do saldo que se apurar na execução orçamental do ano anterior.
6. A presente Portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Vice-Presidência do Governo Regional e Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, aos 2 dias do mês de junho de 2021.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL E DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES, Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado

A SECRETÁRIA REGIONAL DE AMBIENTE, RECURSOS NATURAIS E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS, Susana Luísa Rodrigues Nascimento Prada

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)